

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 023/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### RELATÓRIO FINAL:

#### **CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – CBRIE**

##### **1. FINALIDADE**

Consignar os dados e informações da Atividade de Ensino - CBRIE, realizado na 8º BBM, para fins de publicidade, certificação, pagamento das indenizações de ensino e estatística.

##### **2. DADOS BÁSICOS DA ATIVIDADE DE ENSINO**

<b>Nome da atividade de ensino:</b>	Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE
<b>Local de funcionamento:</b>	8º BBM - Tubarão
<b>Data de início:</b>	23/05/2022
<b>Data de término:</b>	03/06/2022
<b>Data apresentação do corpo discente:</b>	23/05/2022
<b>Data de formatura (previsão):</b>	03/06/2022
<b>Carga horária presencial:</b>	105 h/a
<b>Carga horária EAD:</b>	Não houve
<b>Carga horária total:</b>	105 h/a
<b>Número de alunos inscritos (seleção):</b>	24
<b>Número de alunos matriculados:</b>	14
<b>Número de alunos excluídos:</b>	00
<b>Número de alunos desistentes:</b>	00
<b>Número de alunos reprovados:</b>	00
<b>Número de alunos aprovados:</b>	14

**3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS**

Class	Post/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média	Conceito
1º	Soldado BM	0609809-6-1	Orlando Nicolau Abreu Neto	9,50	MB
2º	Soldado BM	0692125-6-1	Amauri Felipe De Vargas	9,50	MB
3º	Soldado BM	0930151-8-1	Marcos Cavichioli Liz Da Silva	8,35	B
4º	Soldado BM	0931862-3-1	Richard Kowalski	9,33	B
5º	2º Tenente BM	0929281-0-1	Aguiar Junior Carlesso Meneghetti	9,01	B
6º	Soldado BM	0932347-3-1	Otávio Antônio Morés	9,00	B
7º	3º Sargento BM	0927885-0-1	Giomar Da Silva	8,88	B
8º	Soldado BM	0930105-4-1	Uilton Baiardi Figueiró Marques	8,88	B
9º	Cabo BM	0929283-7-1	Roberto Henrique Da Cruz Gomes	8,86	B
10º	Soldado BM	0960612-2-2	Matheus Claudino Araújo	8,76	B
11º	1º Tenente BM	0927735-8-2	Jackson Luis Kreutz	8,58	B
12º	Soldado BM	0931892-5-1	Cristian Rafael Fagundes	8,40	B
13º	Soldado BM	0931668-0-1	Andrei Leandro Mello	8,26	B
14º	Soldado BM	0692161-2-1	Adriano Mokwa Batista	8,18	B

MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – TBAE****1. FINALIDADE**

Consignar os dados e informações do treinamento básico de atendimento à emergência – TBAE, realizado na 2º/2º/3ª/8ºBBM, para fins de publicidade, certificação, pagamento das indenizações de ensino e estatística.

**2. DADOS BÁSICOS DA ATIVIDADE DE ENSINO**

Nome do treinamento:	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências - TBAE
Local de funcionamento:	2º/2º/3ª/8ºBBM – Lauro Müller
Data de início:	04/06/2022
Data de término:	04/06/2022
Data de apresentação do corpo discente:	04/06/2022
Data de formatura (previsão):	06/06/2022
Carga horária presencial:	08 h/a
Carga horária EaD:	00 h/a
Carga horária total:	08 h/a
Número de alunos inscritos (Seleção)	20
Número de alunos matriculados:	20
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	09
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados	11

**3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS**

nº	CPF	Nome Completo	Média Final	Conceito
01	10.278.035.9-81	NATALIA BELUCO HEIDEMANN	10,00	MB
02	10.197.607.9-69	ANA ELISE CHUCH	9,88	MB
03	09.166.918.9-60	LUCAS DANILO MOLON	9,88	MB
04	10.644.514.9-73	MURILO POSSATO BERNARDO	9,88	MB
05	05.677.586.9-94	PRISCILA VIEIRA	9,88	MB
06	03.269.982.9-25	SELMARA DE FÁTIMA DA LUZ PADILHA	9,88	MB
07	08.860.523.9-40	FERNANDA GOMES LIMA	9,75	MB
08	11.041.334.9-07	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	9,75	MB
09	03.617.337.2-01	AYUATILLA PALOMA DE SOUZA NEVES	9,63	MB
10	07.436.822.9-77	GUILHERME CORRÊA GOULART	9,63	MB
11	08.055.299.9-35	LUANA KARINA TEIXEIRA	9,50	MB

**MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.**

**PORTARIA:**

PORTARIA nº 003/8º BBM, de 25/05/2022.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sd BM Mtel 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino e a Sd BM Mtel 932485-2-01 Karini Brasil de Oliveira, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para proceder ao Teste de Aptidão Física (TAF) no dia 04 de junho de 2022, visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário da 1ª/8º BBM - Tubarão.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

*Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO*  
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

**ATA:****ATA Nº 04/2022/8ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA  
MOTIVO: CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Às 14h00min do dia 08 de junho de 2022, na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o TC BM Mtel 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO e como membros o Cap BM Mtel 931904-2 EDVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, o 1º Sgt BM Mtel 350676-2 FÁBIO CLAUDINO FERREIRA e o 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS, conforme portaria nº02/2022/8BBM de 28 de março de 2022.

Após análise a comissão optar pela DESCARGA do seguinte bem:

<b>Quantidade</b>	<b>MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>OBM</b>
01	Viatura AR 79 – Ford Ranger XLS CD4M32 Cor: Vermelha Ano/Modelo: 2013/2014 Capacidade Tanque: 100 Litros Tipo de Combustível: Diesel-S10 Chassi: 8AFAR23L1EJ162970 Placas: MLG-3998 RENAVAN: 590776843 Patrimônio: 451 (FUNREBOM)	Imbituba
01	Viatura ASU 403 – Mercedes Benz - Sprinter Cor: Vermelha Ano/Modelo: 2014/2015 Capacidade Tanque: 250 Litros Tipo de Combustível: Diesel-S10 Chassi: 8AC906633FE101197 Placas: OKH-5759, RENAVAN: 1036788536 Patrimônio: 20684 (GAX)	Imbituba

Trata-se de equipamento para descarga de uso nesta corporação em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. Os veículos ficarão depositados no Quartel do CBMSC em Imbituba, localizado na Av. Manoel Florentino Machado, 62 - Centro, Imbituba - SC, 88780-000.

Quartel em Tubarão, 08 de junho de 2022.

**DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
TC BM – Presidente da Comissão

**EDVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO**  
Cap BM – Membro da Comissão

**FÁBIO CLAUDINO FERREIRA**  
1º Sgt BM – Membro da Comissão

**ALESSANDRO DE MEDEIROS**  
3º Sgt BM – Membro da Comissão

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:**

Passa a responder pelo Comando da 1ª/8º BBM (Tubarão) o Maj BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, a contar de 01/06/2022, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do Cap BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello Machado.

*Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO*  
*Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)*

## **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 922818-7 Benjamin Pinho do 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/2004 a 26/05/2009, a contar de 04/06/2022.

**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO**

*Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).*

*Nota BI 023 – 2º/8º BBM – Imbituba (09/06/22).*

Do 3º Sgt BM Mtcl 929316-7 **Guilherme** Kuhnen - 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 13/04/2009 a 12/04/2014, a contar do dia 06/06/2022.

**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO**

*Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).*

*Nota BI 023 – 2º/8º BBM – Imbituba (09/06/22).*

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 351908-2 ANDRÉ LIDORIO, servindo na 3ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**

*Diretor de Pessoal*

*(SGPe CBMSC 12801/2022)*

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Do Cb BM 931890-9 Josué FARIAS Flor, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao primeiro mês do primeiro quinquênio do período aquisitivo de 11/03/2009 a 11/03/2014, a contar de 16 de junho de 2022.

**Capitão BM MARCOS LEANDRO MARQUES**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)*

*Nota BI 022 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (09/06/22).*

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 931710-4 HENRIQUE VERIDIANO GONÇALVES, servindo no 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3525 (três mil quinhentos e vinte e cinco) dias, correspondente à 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as

informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei no 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**  
*Diretor de Pessoal*  
(SGPe CBMSC 12634/2022)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO:**

**PORTARIA DE PAD Nr 145/2022/CBMSC, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**OBM: 1ª/8ºBBM**

**MUNICÍPIO: TUBARÃO**

**INSTAURAÇÃO DO PAD PAD Nr 145/2022/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 145/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932344-9 Iran Fernandes Nunes, por não cumprir com o disposto na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão (DtzPOP Nr 02-CmdoG) “Registrar corretamente nos formulários padronizados as informações referentes ao atendimento realizado”, ao deixar de providenciar o registro de todas as informações relativas ao estado da vítima atendida na Ocorrência Nr 80134237, conforme Solução da Sindicância Nr 04/2022/CBMSC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 926020-0 Ewerton Diego de Medeiros, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 45 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**  
*Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão)*

**II – PROCESSO ADMINISTRATIVO POR ATO DE BRAVURA**

Referência: SGPe CBMSC 9255/2022

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Maj BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO - respondendo pelo Comando do 8º BBM, referente a ocorrência atendida pelos seguintes militares: Cb BM Mtel 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO e Sd BM Mtel 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, do Cb BM Mtel 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO e do Sd BM Mtel 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**  
*Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC*

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)